

PORTARIA Nº. 13.268/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 027/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e no Decreto nº. 2.813/2011;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de demissão ao servidor D. dos S. F., ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Motorista, conforme artigo 26 da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº 13.130/2023.

Art. 2º. – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 027/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.130/2023 para apurar a falta de aptidão, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 26 de março de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal